

ARTERIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos quatorze dias do mês de outubro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, cidade e Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. David Antonio Diaz Almazán, Sérgio Silva de Freitas, Eduardo de Salles Bartolomeo, Marta Casas Caba, José Luis Gimenez Sevilla, Luiz Ildfonso Simões Lopes, Marcos Pinto Almeida, Francisco Martinez Caro e Benjamim Michael Vaughan. O Sr. Francisco José Aljaro Navarro, participou por meio de vídeo conferência e o Sr. Francisco Miguel Reynes Massanet justificou a ausência e enviou procuração à Sra. Marta Casas Caba.
3. **Mesa:**
Presidente: Sr. Luiz Ildfonso Simões Lopes
Secretário: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Apresentação da evolução dos negócios da Companhia, evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e informações sobre Relações com Investidores;
 - 4.2 Aprovar a criação de uma subsidiária integral da Companhia, e a integralização do capital social de tal subsidiária integral mediante a conferência de ações de emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Intervias”) e de propriedade da Companhia, e
 - 4.3 Autorizar os Diretores da Companhia para a prática dos atos necessários ao cumprimento das deliberações anteriores.

5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
- 5.1 Acompanhar e discutir acerca da evolução dos negócios da Companhia, da evolução do valor da Companhia na Bolsa de Valores e das informações sobre Relações com Investidores, através da exposição realizada pela Diretoria da Companhia;
- 5.2 Aprovar, nos termos do inciso “xiii” do Artigo 14 do Estatuto Social, a constituição de uma subsidiária integral da Companhia, a ser constituída sob a denominação social de Arteris Participações S.A., e com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04543-011; (“Subsidiária”);
- 5.3 Aprovar, nos termos do inciso “xiv” do Artigo 14 do Estatuto Social, a conferência pela Companhia ao capital social da Subsidiária de 2.132.619 (dois milhões, cento e trinta e duas mil, seiscentas e dezenove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Intervias e de propriedade da Companhia, correspondente a 49% do capital social da Intervias, a título de integralização de capital, as quais serão objeto de avaliação por **DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES**;
- 5.4 Aprovar a minuta de escritura pública de constituição da Subsidiária, constante do Anexo I à presente Ata;
- 5.5 Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos, nos termos do Estatuto Social, que se façam necessários à constituição da Subsidiária, bem como à integralização de seu capital social mediante a conferência de ações de emissão da Intervias e de propriedade da Companhia; e
- 5.6 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Luiz Ildefonso Simões Lopes, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** David Antonio Diaz Almazán, Sérgio Silva de Freitas, Eduardo de Salles Bartolomeo, Marta Casas Caba, Francisco José Aljaro Navarro, José Luis Gimenez

Sevilla, Luiz Ildelfonso Simões Lopes, Marcos Pinto Almeida, Francisco Martinez Caro e Benjamim Michael Vaughan e Francisco Miguel Reynes Massanet.

São Paulo, 14 de outubro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio nº 06 às fls. 87 a 89”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa